



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

**QUARTA-FEIRA
11/02/2026
N° 4926 | EXTRA OFICIAL**

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Dom Aquino	4
Prefeitura Municipal de Juína.....	5
Prefeitura Municipal de Nobres	5
Prefeitura Municipal de Nortelândia.....	6
Previdência Social dos Servidores de Confresa	7

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO N° 32, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO N° 32, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025

para contratação de Agente Operacional da Saúde/Condutor de Veículos de Urgência (SAMU).

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e tendo em vista o relatório final apresentado pela Comissão incumbida da realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 (SAMU), acompanhado do resultado final da seleção,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 - SAMU, destinado à seleção de profissionais - Agente Operacional da Saúde/Condutor de Veículos de Urgência, para contratação temporária, sendo cadastro reserva, para atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nos termos do edital respectivo, conforme relação de Resultado Final, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARCIANO DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Nº	NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DE TÍTULO	NOTA	RESULTADO FINAL
1	Roberto José Tomaz	12	72	5	89	CLASSIFICADO
2	Hebert Weslenn dos Santos Moraes	14	68	5	87	CLASSIFICADO
3	Jefferson Dias Okamoto	12	68	0	80	CLASSIFICADO
4	Jose Fernandes Santos Oliveira	10	64	5	79	CLASSIFICADO
5	Genilson Rodrigues Gomes	10	64	0	74	CLASSIFICADO
6	Wanison Correa de França	10	64	0	74	CLASSIFICADO
7	Angelina Maria dos Santos Silva	8	64	0	72	CLASSIFICADO
8	Edilson Higor Policena Wron	10	60	0	70	CLASSIFICADO
9	Carlos Eduardo da Silva	14	56	0	70	CLASSIFICADO
10	Edilson Campos Silva	14	52	2,5	68,5	CLASSIFICADO
11	Aparecido Marques da Silva	8	60	0	68	CLASSIFICADO
12	Genildo Lima da Silva	10	56	0	66	CLASSIFICADO
13	Marlon Henrique Vogel	8	56	0	64	CLASSIFICADO
14	José Salustriano Dias	12	48	2,5	62,5	CLASSIFICADO
15	Paulo Costa da Silva	6	56	0	62	CLASSIFICADO
16	Edisel Pereira dos Santos	10	52	0	62	CLASSIFICADO
17	Adailton Correia dos Santos	6	52	0	58	CLASSIFICADO
18	Vanderson Correia	6	52	0	58	CLASSIFICADO
19	Glaize dos Santos	8	48	0	56	CLASSIFICADO
20	José Paulo Pereira da Silva	8	48	0	56	CLASSIFICADO
21	Claudevan Eugenio da Silva Santos	6	48	0	54	CLASSIFICADO
22	Mirian De Oliveira dos Santos	6	48	0	54	CLASSIFICADO
23	Uideblan Lima Rodrigues	8	40		48	DECLASSIFICADO
24	Gimarcio Gomes da Silva	4	40	0	44	DECLASSIFICADO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2025 - SAMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA/ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 007/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO N° 007/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
O SENHOR WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** o senhor **WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

MATHEUS AUGUSTO QUINTINO DE OLIVEIRA AMORIM

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PORTARIA N.º 11.769/2026**

PORTARIA N.º 11.769/2026

Determina ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental Municipal (DELFAM) a adoção de providências para fiscalização de áreas no entorno da Lagoa da Garça, objeto do SIMP nº 000351-005/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a solicitação de informações e providências exarada nos autos do Inquérito Civil SIMP nº 000351-005/2026, instaurado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso para apurar suposta degradação ambiental no entorno da Lagoa da Garça;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública Municipal de zelar pela proteção do meio ambiente e de exercer a fiscalização ambiental em seu território, nos termos do art. 23, VI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de uma resposta célere e efetiva do Poder Público Municipal frente aos fatos apontados, a fim de verificar a situação in loco e adotar as medidas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental Municipal – DELFAM que, com máxima urgência, adote todos os procedimentos necessários à fiscalização das áreas situadas no entorno da Lagoa da Garça, no perímetro do Loteamento Passo do Lago, objeto do SIMP nº 000351-005/2026.

Art. 2º O procedimento de que trata o artigo anterior deverá ser iniciado, de imediato, com a expedição de Ordem de Serviço específica, designando os agentes fiscais responsáveis e detalhando o objeto e o escopo da diligência.

Art. 3º O DELFAM deverá apresentar a este Gabinete, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta Portaria, um relatório circunstanciado das ações de fiscalização realizadas, instruído com a cópia da Ordem de Serviço emitida, registros fotográficos e eventuais Autos de Infração ou notificações lavradas, para subsidiar a resposta oficial ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 11 de fevereiro de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afiação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDUCAÇÃO E CULTURA 004/2025**

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n. 04/2025, para comparecerem nos locais, datas e horários abaixo especificados, com a finalidade de **atribuição de sala de aula e jornada de trabalho**, bem como para posterior apresentação da documentação exigida.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO

· **• Dia 12 de fevereiro de 2026, às 13h00 Local: Secretaria Municipal de Educação - Zona Urbana**

2. DAS ETAPAS

O processo de convocação ocorrerá em **duas etapas**, conforme segue:

I - Primeira etapa:

Atribuição de jornada de trabalho e sala de aula, conforme classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.

II - Segunda etapa:

Entrega da documentação de habilitação **na unidade escolar à qual o candidato for atribuído**, considerando como prazo máximo o dia **18 de fevereiro de 2026**, conforme relação de documentos exigidos neste edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 realizado pela Selecon, conforme a classificação listada no resultado final.

Os candidatos convocados descritos no Anexo I – Quadro de vagas deverão encaminhar até o dia 09 de fevereiro na sua unidade de lotação, contendo a documentação abaixo, preferencialmente na ordem solicitada.

- 1) Cópia: RG – CPF – Título de Eleitor com o último comprovante – Carteira de Trabalho – número do PIS/PASEP – Certificado de Reservista e Carteira de Habilitação (CNH) se exigido para o cargo
- 2) Comprovante de Residência, nº. Telefone, e-mail
- 3) Certidão Nascimento ou de Casamento, se casado (a), e CPF do esposo (a)
- 4) Certidão de Nascimento dos filhos, CPF, Cartão de vacina (para filhos de 0 a 7 anos), Atestado Escolar (comprovante que o filho está estudando), se houver
- 5) Dados do CPF do pai e da mãe
- 6) Comprovante de escolaridade: Diploma ou Histórico Escolar
- 7) Registro no Conselho de Classe, se exigido para o cargo.
- 8) 01 Foto 3x4
- 9) Cópia do comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil (para recebimento salarial)
- 10) Certidão Negativa Civil e Criminal
- 11) Declaração de Bens e Valores
- 12) Declaração de não acumulo ilegal de cargo

13) Exames admissionais – os candidatos convocados deverão apresentar os exames médicos exigidos, conforme descrito nas especificações de cada cargo.

· CARGO: Professor 20 horas

o Avaliação Clínica Ocupacional + Laudo médico que ateste a capacidade física e mental para o exercício das funções do cargo.

· CARGO: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Apóio Escolar)

o Avaliação Clínica Ocupacional + Laudo médico que ateste a ca-

pacidade física e mental para o exercício das funções do cargo.

· CARGO: Técnico em Desenvolvimento Infantil (Apoio Escolar)

o Avaliação Clínica Ocupacional + Laudo médico que ateste a capacidade física e mental para o exercício das funções do cargo.

· CARGO: Merendeira

o Avaliação Clínica Ocupacional + Laudo médico que ateste a capacidade física e mental para o exercício das funções do cargo.

o Hemograma com contagem de plaquetas ou frações

o Parasitológico de Fezes

· CARGO: Serviços Gerais

o Avaliação Clínica Ocupacional + Laudo médico que ateste a capacidade física e mental para o exercício das funções do cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Nobres/MT, 10 de fevereiro de 2026.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

ANEXO I -

CONVOCADOS

Dia 12 de fevereiro de 2026, às 13h00 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Zona Urbana

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (APOIO ESCOLAR)

LOTAÇÃO: ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
750000038	JOYCE DA SILVA MOURA	Ampla Concorrência	71º

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LOTAÇÃO: ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
750000360	KAROLLAINY KRISTINA DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	50º
750000535	LUCIMARA DE ALMEIDA XAVIER	Ampla Concorrência	51º

CARGO: PROFESSOR

LOTAÇÃO: ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
750001020	ERIKA CRISTINA DE AMORIM ARRUDA	Ampla Concorrência	71º
750001021	FLAVIA OLIVEIRA DE LIMA	Ampla Concorrência	72º

CARGO: MERENDEIRA

LOTAÇÃO: ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
750000875	MARTA GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	Ampla Concorrência	7º
750000611	SOLANGE DE ALMEIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	8º

CARGO: Serviços Gerais

LOTAÇÃO: ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
750000145	IUCIMARA DE ALMEIDA SANTOS	Ampla Concorrência	9º
750000604	LUCINEIDE DA SILVA CARVA	Ampla Con-	10º

LHO GONCALVES	corrência	
---------------	-----------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.425.170/0001-06, com sede na Avenida Diamantino, nº 1601, nesta cidade de Nortelândia/MT, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **MARIANO GOMES MIRANDA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 977104 SSP/MT e CPF nº 651.904.241-20, residente à Rua Pedro Araújo Ramos, nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.247.425/0001-16, com sede na Avenida Brasil, nº 115 - Bairro CPA II, Cuiabá-MT, CEP: 78.055-508 representado pelo Edvaldo Marques da Silva, denominada Contratada, celebram o presente aditivo, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto o aditamento de acréscimo de valor e prazo sob os “**SERVIÇOS PRESTADOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE**”, conforme especificações técnicas e jurídicas constantes nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO E CONDIÇÕES

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES iniciando-se em 24/01/2026 encerrando-se em 24/01/2027.

2.2 - O valor do Contrato é de R\$ 81.900,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

2.3 - O valor do pagamento mensal passa a ser de R\$ 6.825,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O TERMO ADITIVO DE PRAZO SERÁ NECESSÁRIO, UMA VEZ QUE ATENDENDO AO PEDIDO FEITO PELA EMPRESA, JUNTAMENTE COM O PARECER JURÍDICO, EM ANEXO.

3.2 - O fundamento legal para o presente termo aditivo está previsto nos artigos Art. 57, II, e 65, II “d”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Nortelândia - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.3 - E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nortelândia/MT, 20 de janeiro de 2026

MARIANO GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA

LTDA - ME, CNPJ: 11.247.425/0001-16

Contratado

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA

PORTRARIA 114/2026

Portaria 114/2026

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI, Prefeito do Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas **atribuições** legais, considerando a competencia privativa atribuida pelo Artigo 83, inciso XXIX da lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0084/GAB/2026, que solicita a nomeação do servidor abaixo indicado.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da pasta de saúde a Sr. VITOR DUARTE QUEIROZ CAMPOS, Portador do CPF: ***.658.***-**.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 11 de fevereiro de 2026.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

